



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 21/01/17
[Signature]

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Tiago Antônio de Moraes** para prover o cargo de Oficial de Aprovação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimento e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 2 de janeiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020